



PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

Edição aprovada pela Resolução do Conselho Superior 33/2011

IDENTIFICAÇÃO

Curso de: Especialização em Direito, Ênfase em Direito Civil e Processual Civil ou Especialização em Direito Penal e Processo Penal.

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Direito

Data da Aprovação do Curso: 18/10/2011

Edição Proposta: 2ª edição

Regulamentação Educacional: Resolução CNE/CES 01/2007.

Regulamentação do Curso: Edital Nº 01/2009 - DRH-SELAP-CONJUIZ.

Diretor da Faculdade IDC: Sérgio Almeida de Figueiredo

Credenciamento da Faculdade IDC: Portaria 2.250/05

Coordenador do Curso: Luiz Fernando Silveira Netto¹

PERÍODO DO CURSO

Matriculas do Curso:

A partir de: 18 de outubro de 2011, até o início das aulas ou até o esgotamento das vagas.

Local: Central de Atendimento da Faculdade IDC ou pelo site www.idc.org.br²

Regime de Matrícula: Curso completo ou por módulos. Até o início do curso/módulo ou com o esgotamento das vagas. Aos que realizar a matrícula por módulo não será autorizado a concluir o curso como Pós-Graduação.

Taxa matrícula: isento

Documentos exigidos no ato da matrícula: *Original:* Diploma de Graduação, Carteira de Identidade e CPF.

Seleção: Ordem de Inscrição

¹ Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1982) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2002) . Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Atuando principalmente nos seguintes temas: JEF - Juizados Especiais Federais. <http://lattes.cnpq.br/7184066480243771>

² Realizando a matricula pelo site do IDC, o aluno deverá apresentar os documentos (*Original:* Diploma de Curso Superior, Carteira de Identidade e CPF) até o dia 04 de maio de 2011.



Período do curso: dezembro de 2011 a dezembro de 2012

Período das aulas:

Início: 07 de dezembro de 2011.

Término previsto: junho de 2012.

Período do Trabalho de Conclusão:

Matrícula: até 21 de junho de 2012³.

Entrega: até 18 de outubro de 2012⁴.

Apresentação formal em banca: a partir de novembro de 2012.

Carga horária Total: 448 h/a

Nº de Vagas: Mínimo 20 alunos em cada módulo.

Modalidade do Curso: presencial na sede da Faculdade IDC, EAD⁵.

Turno: manhã ⁶

Dias e Horário: Turnos da manhã: das 8h às 11h35min de 2ª a 6ª feira.

As disciplinas referentes à resolução do CNJ número 75/2009 será oferecidas com a publicação do edital. Início, término, valores e carga horária a definir.

Investimento:

Valor total: R\$ 4.685,00, divididos em:

1 - O valor de R\$ 3.885,00 pode ser parcelado em até 6 vezes, cheque pré-datado ou cartão. Ex-alunos do IDC têm 10% de desconto.

1.1 - Valor por módulo (148h/a): R\$1.295,00.

2 - Matrícula na Monografia ou trabalho de conclusão de curso: R\$ 800,00⁷.

³ A matrícula da monografia ou trabalho de conclusão de curso se tornará efetiva quando da entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelo professor orientador e pagamento da matrícula.

⁴ A monografia ou trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em 3 vias, encadernadas a cola quente, e uma cópia em CD, acompanhada da Ficha de Orientação preenchida pelo aluno e assinada pelo orientador e pelo aluno.

⁵ Aos que optar em realizar o curso EAD não será possível concluir como curso de Pós-Graduação.

⁶ As aulas ao vivo, na modalidade EAD, serão transmitidas no turno da manhã.

⁷ O valor da monografia deverá ser pago a vista e não tem direito a 10%, deverá ser pago no ato da matrícula na monografia.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Controle de Frequência:

Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Forma de controle: Diário de classe.

Não serão abonadas faltas.

OBS:

- a) a frequência será registrada pelo professor responsável em sala de aula.
- b) o ingresso no prédio, por questões de segurança, somente será admitido mediante identificação digital do aluno, a qual não substituirá o registro de frequência a ser realizado em sala de aula pelo professor, no diário de classe.

Avaliação do Aproveitamento do Aluno:

Provas objetivas da seguinte forma:

Módulo	Matéria	Questões	Data da prova
Dezembro, Janeiro e Fevereiro	Diriето Processual Civil e Direito Processo Penal	50	05.03.2012
Fevereiro, Março e Abril	Diriето Penal, Diriето Constitucional e Diriето Administrativo	50	30.04.2012
Abril, Maio e Junho	Direito Civil, Direito Comercial, Diriето Tributário e Português	50	25.06.2012

Atribuição das notas: Serão somadas as 3 notas e divididas por 3 a média não poderá ser inferior a 7 (sete), caso o coeficiente seja inferior a 7 o aluno será submetido à Recuperação/Exame Final.

Instrumentos de Recuperação/Exame Final: A recuperação/exame final das disciplinas será realizada através de paper⁸. Será somado a nota da média (das das 3 provas) mais a nota do paper, a média não poderá ser inferior a 6 (seis).

Avaliação da monografia ou trabalho de conclusão de curso

Defesa presencial individual do Trabalho de Conclusão de Curso, com presença obrigatória do Professor Orientador e mais dois Professores escolhidos pela Secretaria Acadêmica. Será aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

OBS: ao grau atribuído pela banca de arguição não estará sujeito a qualquer tipo de recurso.

Certificação

Será fornecido **Certificado de curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Direito, Ênfase em Direito Civil e Processual Civil** ou

⁸ O *paper* pode ser de um dos pontos estudados no curso, nas normas da ABNT, de até 30 laudas, que deverá ser entregue na secretaria da Faculdade até o dia 17 de agosto de 2012.



Especialização em Direito, Ênfase em Direito Penal e Processual Penal para todos aqueles que completarem a carga-horária total do curso, na modalidade presencial e que cumulativamente:

- a) forem aprovados em todas as atividades acadêmicas;
- b) tiverem frequência mínima de 75% da carga horária do curso; e
- c) forem aprovados na monografia ou trabalho de conclusão de curso.

OBS: Aos que completarem apenas o item b será fornecido certificado de Atualização.

Será fornecido **Certificado de Atualização** para todos aqueles que realizarem o(s) módulo(s) na modalidade EAD e cumprido a frequência mínima de 75% da carga horária.

Aproveitamento de Estudos

Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de outros cursos de Pós-Graduação, Exceto:

→ disciplina de Metodologia de Pesquisa, quando o aluno já tenha feito outro curso de Pós-Graduação.

OBJETIVO

O presente Curso visa preparar o aluno para o concurso de Juiz de Direito Substituto do RS. No decorrer do Curso serão ministradas aulas teóricas de acordo com o conteúdo no edital, de forma a oferecer uma abordagem direcionada à melhor preparação do candidato, respeitada a carga horária do Curso.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, prevista como atividade curricular obrigatória, na modalidade presencial, é regida pelas normas devidamente atualizadas da ABNT e, suplementarmente, por normas próprias da Faculdade.

O Trabalho de Conclusão de Curso se caracteriza por ser um trabalho de reflexão, em que o aluno deverá revelar domínio do tema, da metodologia e capacidade de sistematização, devendo oferecer contribuição pessoal para a respectiva área de conhecimento.

A indicação do professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso é de livre escolha do aluno. O tema deve ser eleito dentre aqueles examinados nas disciplinas ministradas, e o trabalho escrito deverá observar as normas da ABNT. O acompanhamento dos trabalhos de pesquisa será feito pelo professor orientador, observando que cada orientador pode assumir no máximo dez orientações⁹. Caso o

⁹ O Professor Orientador poderá assumir mais de dez orientações sob autorização do Coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.



aluno ficar sem professor-orientador o Superintendente da Secretaria Acadêmica indicará um professor para orientar.

Será firmado termo de compromisso entre o professor orientador e o aluno, havendo para tanto uma ficha de inscrição¹⁰ na qual serão registrados o nome do orientador e do aluno, título do Trabalho de Conclusão de Curso e a assinatura de ambos. Após a assinatura do termo de compromisso, professor e aluno, de comum acordo, estabelecerão o cronograma de orientação. A conclusão do curso fica condicionada à apresentação e à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso final do curso com defesa em banca, formada pelo orientador e por mais dois professores, indicados pelo coordenador do Curso ou pelo Superintendente da Secretaria Acadêmica.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada através de sustentação oral, frente à Banca Examinadora especialmente designada, com a atribuição de CONCEITOS que se utilizam da seguinte metodologia:

GRAU OBTIDO	CONCEITO MERITÓRIO
9,5 a 10	aprovado com louvor
7 a 9,4	aprovado
5 a 6,9	não aprovado, estando sujeito à reavaliação
menos de 5	reprovado ¹¹

REALIZAÇÃO DO CURSO

CARGA HORÁRIA

O curso terá a duração de 448 horas-aula. Dividido em 3 módulos, cada módulo terá a duração de 148 h/a. A hora aula é de 50 minutos correspondendo a 4 horas-aulas por turno.

O curso organiza-se em 3 módulos, os quais terão duração de 8 meses para ministrar as matérias conforme o edital. O objetivo básico, portanto, é ministrar a carga horária oferecida nos dias pré-estabelecidos.

Se por ventura o edital não for publicado até a conclusão do curso o curso se estenderá com as mesmas características recomeçando os módulos respeitando o mínimo de alunos para iniciar as aulas.

CRONOGRAMA DAS AULAS

O cronograma que dispõe sobre professor e assunto em cada aula poderá ser acessado pelo site da instituição ou consultado no mural da sala de aula.

¹⁰ Ficha de Inscrição do Trabalho de Conclusão do Curso, tal ficha esta disponível no site do IDC www.idc.org.br ou na Central de Atendimento da Faculdade.

¹¹ Neste caso não há possibilidade de recuperação.



No site www.idc.org.br, encontram-se todas as informações pertinentes ao Curso, podendo, inclusive, cadastrar senha para ter acesso à área restrita. Ou seja, ao mural virtual (cronograma do Curso, bem como ficar ciente de eventuais alterações no cronograma, além de cientificar-se de materiais de conteúdo didático) entre outras.

Eventuais alterações das aulas serão informadas em sala de aula, via e-mail ou por meio de ligação telefônica ao número indicado na ficha de inscrição.

MÉTODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, com possibilidade, a critério do professor, utilizar e comentar questões de concursos anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

MATERIAL DIDÁTICO

A Faculdade IDC não se responsabiliza pelo fornecimento de apostilas no CURSO. É de responsabilidade do aluno a aquisição de CÓDIGOS ou TEXTOS DE LEIS necessárias ao acompanhamento das aulas. Material complementar indicado pelos professores serão adquiridos no setor de cópias apresentando o nome do palestrante.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

SETORES

- **Laboratório de Informática** – à disposição dos alunos das 8h às 21h30min;
- **Biblioteca** – à disposição para consulta local;
- **Setor de Cópias** – oferece serviços de cópias, encadernações em espiral ou a cola quente, materiais elaborados pelos Professores, cópias de provas de concursos diversos, editais de concursos entre outros;
- **Secretaria** – para atendimento aos alunos, funcionará de segunda a sexta-feira das 7h30min às 21h30min e aos sábados das 7h30min às 15h30min;
- **Capela** – localizada no térreo, defronte à Secretaria, à disposição para momentos de reflexão;
- **Livraria** – localizada no térreo, facilita a aquisição de livros jurídicos, filosóficos e outros;
- **Bar-Café** – localizado no térreo, serve lanches, cafés e bebidas em geral.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso atende a Resolução CES 01/2007 CNE, organiza-se em 10 disciplinas, sendo elas Direito Civil; Direito Penal; Direito Constitucional; Português; Direito

Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito Comercial; Direito Administrativo; Direito Tributário; Metodologia de Pesquisa Jurídica e terá a duração de 448 horas-aula, atribuídas em atividades teóricas, sendo as atividades desenvolvidas em sete meses. As aulas ocorrerão às 2^{as} feiras, 3^{as} feiras, 4^{as} feiras, 5^{as} feiras, 6^{as} feiras e eventuais sábados das 8h às 11h35min no turno da manhã o horário aos sábados será das 08h30min às 12h05min e das 13h30min às 17h05min.

Para auxiliar na pesquisa para a monografia ou trabalho de conclusão de curso, será abordado 2 encontro de Metodologia de Pesquisa Jurídica¹². A disciplina terá como objetivo dar ao aluno uma visão dialética da relação professor-aluno-aprendizagem, refletindo sobre o contexto educacional compreendendo o fenômeno da cognição, bem como demonstrando situações concretas de ensino-aprendizagem. Outro objetivo da disciplina é permitir aos alunos instrumentos básicos para a elaboração de trabalhos científicos.

DIVISÃO DE DISCIPLINAS NOS MÓDULOS¹³

Turno	Dezembro, Janeiro e Fevereiro Início dia 07	Fevereiro, Março e Abril Início dia 28	Abril, maio e Junho Início dia 25
Manhã	Dirieto Processual Civil Direito Processo Penal	Dirieto Penal Dirieto Constitucional Dirieto Administrativo	Direito Civil Direito Comercial Dirieto Tributário Português

CARGA HORÁRIA DE CADA MÓDULO

Módulo	Carga Horária
Dirieto Processual Civil Direito Processo Penal	148h-a
Dirieto Penal Dirieto Constitucional Dirieto Administrativo	148h-a
Direito Civil Direito Comercial Dirieto Tributário Português	148h-a
Metodologia de Pesquisa Jurídica ¹⁴	08h-a

¹² A aula de Metodologia de Pesquisa Jurídica serão agendadas após o término dos módulos.

¹³ As disciplinas referente a resolução do CNJ número 75/2009 será oferecidas com a publicação do edital. Início, termino valores e carga horária a definir.

CARGA HORÁRIA E Nº DE ENCONTROS DE CADA DISCIPLINA

Disciplina	Encontros disciplina	Carga horária
Direito Civil	18 aulas	76 h/a
Direito Processual Civil	18 aulas	72 h/a
Direito Penal	21 aulas	84 h/a
Direito Processual Penal	19 aulas	76 h/a
Direito Comercial	04 aulas	16 h/a
Direito Constitucional	08 aulas	32 h/a
Direito Administrativo	08 aulas	32 h/a
Direito Tributário	07 aulas	28 h/a
Português	08 aulas	32 h/a
Metodologia de Pesquisa Jurídica	02 aulas	08 h/a
Total de encontros e carga horária	112 encontros	448 horas-aula

¹⁴ A disciplina de Metodologia de Pesquisa Jurídica será ministrada no final do 3º módulo. É obrigatória para alunos que optarem pela modalidade presencial e certificação de Pós-Graduação Lato Sensu.

PROGRAMA DO CURSO¹⁵

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Princípios fundamentais: princípios constitucionais. República Federativa do Brasil. O poder e sua divisão. Estado democrático de direito. Direitos humanos e seus tratados internacionais protetivos.
2. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direito de cidadania.
3. Garantias constitucionais: princípios e preceitos. Direitos e garantias. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. *Habeas data*. Mandado de injunção. Ação de descumprimento de preceito fundamental.
4. Organização do Estado e dos Poderes: entidades componentes do Estado Federal. Repartição de competências entre a União e as entidades federativas. Processo legislativo.
5. Governo da União: Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário.
6. Poder Judiciário: Federal e Estadual. Organização judiciária. Funções essenciais da justiça. Magistrados: prerrogativas, garantias e vedações. Natureza da jurisdição, seu monopólio e partição das competências. Autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário.
7. Controle de constitucionalidade: sistema difuso e concentrado de constitucionalidade. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.
8. Estados-Membros: Poderes Executivo e Legislativo. Organização, competência, autonomia e limitações.
9. Municípios: Poderes Executivo e Legislativo. Organização, competências, autonomia e limitação.
10. Bases constitucionais da administração pública: princípios constitucionais aplicáveis.
11. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa. Estado de sítio. Segurança pública.
12. Ordem econômica e ordem social. Princípios. A intervenção do Estado: condições e possibilidades. A propriedade na ordem econômica: a propriedade urbana e rural. Sistema financeiro. Seguridade. Cultura. Família, criança, adolescente e idoso. Os índios.
13. Emendas Constitucionais. Conteúdos.

DIREITO CIVIL

1. Pessoas.
2. Domicílio.
3. Bens.
4. Fatos jurídicos. Negócio jurídico: representação, condição, termo, encargo, defeitos e invalidade. Atos lícitos e ilícitos.
5. Prescrição e decadência. Prova.
6. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento.
7. Contratos em geral: princípios. Interpretação. Revisão. Extinção. Contrato preliminar.

¹⁵ Conforme o último Edital do Concurso Público de Ingresso da Carreira de Juiz de Direito Substituto do Estado do Rio Grande do Sul

8. Contratos em espécie: compra e venda. Cláusulas especiais à compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação. Empréstimo: comodato e mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Fiança. Transação. Compromisso.

9. Atos unilaterais.

10. Títulos de crédito.

11. Responsabilidade civil.

12. Direito de Empresa.

13. Posse.

14. Direito real: propriedade.

15. Outros direitos reais: superfície; servidão; usufruto; uso; e habitação. Direito do promitente comprador. Penhor. Hipoteca e anticrese.

16. Direito pessoal de família: casamento e dissolução; filiação; poder familiar e relações de parentesco.

17. Direitos patrimoniais: regime de bens do casamento, usufruto e administração dos bens dos filhos menores, bem de família.

18. União estável. Concubinato e sociedade de fato.

19. Alimentos. Conceito, abrangência, finalidade, pressupostos, critérios e características da obrigação.

20. Criança e adolescente: direitos fundamentais à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; família natural e substituta; guarda; tutela e adoção.

21. Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima, sucessão testamentária, inventários e partilhas.

22. Estatuto da Terra. Contratos agrários: arrendamento e parceria.

23. Estatuto da Criança e do Adolescente.

24. Registros públicos.

25. Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Princípios processuais. Contraditório. Ampla defesa. Motivação. Devido processo legal. Juiz natural. Economia processual. Colaboração entre o órgão judicial e as partes. Princípio dispositivo em sentido material e formal. Princípio da demanda. Estabilidade objetiva e subjetiva da demanda. Imparcialidade e independência do juiz. Princípio da eventualidade. *Perpetuatio iurisdictionis*. Princípio da boa-fé e lealdade. Princípio da preclusão. Princípio da publicidade.

2. Jurisdição.

3. Ação.

4. Competência.

5. Litisconsórcio.

6. Intervenção de terceiro.

7. Juiz. Poderes do juiz. Juízo de fato e de direito. Poderes instrutórios. Limites formais à atuação do juiz. Atuação oficiosa. Juízo de equidade. Lacunas na lei e sentença. Condução do processo. Responsabilidade civil do juiz por perdas e danos. Princípio da imediatidade. Impedimento e suspeição do juiz.

8. Partes e procuradores.

9. Ministério Público.

10. Atos processuais. Forma. Tempo. Prazos. Comunicação dos atos. Nulidades e sua relativização. Valor da causa.

11. Prova. Fontes e meios de prova. Regras sobre o ônus da prova. Juízos de verossimilhança e de probabilidade. Regra de experiência. Prova indiciária. Avaliação da prova pelo juiz.

12. Formação, extinção e suspensão do processo.

13. Processo de conhecimento: procedimentos ordinário e sumário. Petição inicial. Resposta. Revelia. Declaração incidental. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência. Sentença, coisa julgada e ação rescisória.

14. Liquidação, cumprimento e impugnação da sentença.

15. Execução em geral. Espécies de execução. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução.

16. Tutela de urgência. Processo cautelar. Teoria geral. Procedimentos cautelares nominados e inominados. Tutela antecipada. Fungibilidade.

17. Procedimentos especiais. Jurisdição contenciosa: consignação em pagamento, depósito, prestação de contas, possessórias, usucapião, inventário e partilha, embargos de terceiro e monitória. Jurisdição voluntária: interdição, curatela, tutela, separação judicial, divórcio, testamentos e codicilos, herança jacente, ausência. Ações de alimentos, de acidente do trabalho, de despejo e demais ações da Lei nº 8.245/91 e da Lei nº 4.504/64.

18. Recursos. Teoria geral. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Recurso especial e extraordinário.

19. Ação rescisória.

20. Juizado Especial Cível (Lei nº 9.099/95).

21. Assistência judiciária gratuita (Lei nº 1.060/50). Assistência jurídica gratuita (art. 134 da CF).

DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal.

2. Crime. Relação de causalidade. Crime consumado e crime tentado. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível. Crime doloso e crime culposos. Agravação pelo resultado.

3. Tipicidade. Erro sobre elementos do tipo. Descriminantes putativas. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro sobre a ilicitude do fato.

4. Exclusão da ilicitude.

5. Imputabilidade penal.

6. Concurso de pessoas.

7. Penas. Espécies de pena. Penas privativas de liberdade. Regimes. Direitos do preso. Trabalho do preso. Legislação especial. Superveniência de doença mental. Detração.

8. Penas. Penas restritivas de direito. Pena de multa. Cominação das penas. Limite das penas. Concurso de infrações.

9. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional.

10. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança.

11. Concurso de crimes. Concurso formal. Concurso material. Crime continuado. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido.

12. Ação penal.

13. Extinção da punibilidade.

14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida. Lesões corporais. Periclitção da vida e da saúde. Rixa.
15. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Crimes contra a inviolabilidade dos segredos.
16. Crimes contra o patrimônio. Furto. Roubo. Extorsão. Extorsão mediante seqüestro. Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Apropriação indébita previdenciária. Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza. Apropriação de coisa achada.
17. Crimes contra o patrimônio. Estelionato e outras fraudes. Receptação.
18. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
19. Crimes contra os costumes. Crimes do lenocínio e do tráfico de mulheres. Crimes do ultraje público ao pudor.
20. Crimes contra a família. Crimes contra o casamento. Crimes contra o estado de filiação. Crimes contra a assistência familiar. Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela.
21. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública.
22. Crimes contra a administração pública. Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Crimes praticados por particular contra a administração em geral.
23. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra as finanças públicas.
24. Contravenções penais (Lei nº 3.688/41).
25. Crimes de responsabilidade. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67). Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65).
26. Crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521/51).
27. Crimes eleitorais.
28. Crimes falimentares.
29. Crimes contra o meio ambiente. Crimes definidos no Estatuto do Índio. Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Crimes resultantes de preconceito de raça e de cor. Crimes de imprensa.
30. Crimes definidos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Crimes definidos no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Crimes de entorpecentes (Lei nº 11.343/06). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97).
31. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra a relação de consumo. (Leis nº 8.137/90 e nº 8.078/90).
32. Crimes de violência doméstica (Lei nº 11.340/06).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Processo em geral. Disposições preliminares. Sistemas e princípios processuais.
2. Ação penal.
3. Ação civil.
4. Competência.
5. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incompatibilidades e impedimentos. Conflito de competência. Restituição das coisas apreendidas. Medidas assecuratórias. Incidente de falsidade. Interceptação telefônica. Insanidade mental do acusado.
6. Prova.

7. Prisão e liberdade provisória. Disposições gerais. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Liberdade provisória com ou sem fiança.
8. Citações e intimações.
9. Sentença.
10. Processos em espécie. Processo comum. Instrução criminal.
11. Procedimento relativo aos processos da competência do júri.
12. Processo de competência do juiz singular. Processos especiais. Processo e julgamento dos crimes de falência (Lei nº 11.101/05). Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Processo e julgamento dos crimes de calúnia, difamação e injúria. Processo e julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial. Processo sumário. Processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Processo e julgamento dos crimes de imprensa (Lei nº 5.250/65). Processo e julgamento dos crimes contra a violência doméstica e familiar (Lei nº 11.340/06). Processo e julgamento dos crimes relacionados com entorpecentes (Lei nº 11.343/06).
13. Nulidades.
14. Recursos em geral. Recurso em sentido estrito. Apelação. Processo e julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações nos Tribunais de Justiça. Embargos. Agravo na execução (art. 197 da Lei nº 7.210/84).
15. Revisão.
16. *Habeas corpus* e seu processo.
17. Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/95).
18. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84 e alterações posteriores).

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração pública: pessoas jurídicas de direito público. Órgãos e agentes.
2. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder.
3. Serviços públicos: delegação, concessão, permissão e autorização. Parceria público privada.
4. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, disciplinar, regulamentar e de polícia.
5. Atos administrativos. Revogação. Invalidação e convalidação. Prescrição administrativa.
6. Licitação: abrangência, princípios e modalidades. Pregão. Dispensa e inexigibilidade. Fases de procedimentos. Adjudicação, revogação e anulação. Sanções administrativas. Recursos administrativos.
7. Contratos administrativos: formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão.
8. Servidores públicos: aspectos constitucionais. Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidade. Processo disciplinar. Improbidade administrativa. Moralidade administrativa.
9. Bens públicos. Aquisição e alienação. Administração e utilização. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos.
10. Restrições ao direito de propriedade: desapropriação direta e indireta. Retrocessão. Servidão administrativa. Requisição administrativa. Tombamento e limitações administrativas.
11. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das privadas prestadoras de serviço público. Direito de regresso.
12. Controle da administração: administrativo, legislativo e judiciário. Responsabilidade fiscal.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais de Direito Tributário. Limitações ao poder de tributar.
2. Atividade financeira do estado: receitas públicas. Orçamento. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Vedações. Lei da responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101/00).
3. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
4. Receitas públicas. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais. Preço público. Tarifa. Pedágio.
5. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeitos. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações.
6. Crédito tributário: constituição; suspensão; extinção. Pagamento do crédito tributário. Pagamento indevido.
7. Imunidade tributária. Isenção. Não-incidência.
8. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências.
9. Concurso de preferência. Fiscalização tributária.
10. Dívida ativa: requisitos de inscrição. Certidão de dívida ativa. Certidão negativa de débito. Execução judicial da dívida ativa. Prescrição. Medida cautelar fiscal.
11. Impostos de competência tributária dos estados. Participação direta dos estados no produto da arrecadação de impostos federais.
12. Impostos de competência tributária dos municípios. Participação direta dos municípios no produto da arrecadação de impostos federais e estaduais.

DIREITO EMPRESARIAL

1. Direito de Empresa.
2. Empresário. Caracterização e inscrição. Capacidade.
3. Sociedade. Disposições gerais. Sociedade não personificada: sociedade em comum, sociedade em conta de participação. Sociedade personificada: sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade em comandita por ações, sociedade cooperativa, sociedades coligadas, liquidação da sociedade, transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades, sociedade dependente de autorização, responsabilidade dos sócios e dos administradores das sociedades, proteção da sociedade contra a vontade do sócio, unipessoalidade superveniente, falência de sócio, sociedade entre cônjuges.
4. Estabelecimento. Disposições gerais.
5. Institutos complementares. Registro. Nome empresarial. Prepostos. Escrituração.
6. Empresário e Direito do Consumidor. Desconsideração da pessoa jurídica.
7. Recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
8. Preferências e privilégios creditórios.
9. Microempresa e empresa de pequeno porte.
10. Títulos de crédito.
11. Protesto.
12. Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras.
13. Propriedade industrial.



14. Contratos empresariais: compra e venda, alienação fiduciária em garantia, *leasing*, *factoring* e *franchising*.

15. Cartões de crédito. Operações bancárias. Contratos de abertura de crédito e de mútuo.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia: sistema oficial vigente.

2. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.

3. Sintaxe: o período e sua construção. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Pontuação.

4. Leitura e análise de texto: variedade de texto e adequação de linguagem. Estruturação do texto: relações entre idéias, recursos de coesão, função referencial de pronomes e nexos. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências.

METODOLOGIA DE PESQUISA JURÍDICA

Conhecimento, Ciência, Métodos e Técnicas Científicas. Pesquisa Jurídica.

PROFESSORES E CONVIDADOS

Alessandra de Moraes Vieira Russo, Prof^a. Ms.

Alexandre Aranalde Salim, Prof. Esp. Promotor de Justiça

Aloísio Zimmer Junior, Prof. Ms.

Andre Ricardo de Moraes Vieira, Prof. Esp.

Bráulio Dinarte Pinto, Prof. Esp.

Carlos Zambeli Nogueira, Prof. Graduado.

Claudio Bonatto, Prof. Esp.

Cristina Stringari Pasqual, Prof^a. Dr^a.

Daniel Francisco Mitidiero, Prof. Dr.

Daniel Gerber, Prof. Ms.

Daniel Ustárroz, Prof. Ms.

Daniela Courtes Lutzky, Prof^a. Ms.

Davi André Costa Silva, Prof. Esp.

Fernando Smith Fabris, Prof. Dr.

Francis Rafael Beck, Prof. Ms.

Giuliano Correa de Barros Nunes, Prof. Esp.

Gracy Keim, Prof^a. Ms.

Guilherme Eugênio Guedes Forte, Prof. Esp.

Guilherme Tanger Jardim, Prof. Ms.

Gustavo Silveira Borges, Prof. Ms.

Jaqueline Mielke Silva, Prof^a. Dr^a.

Joerberth Pinto Nunes, Prof. Graduado.



José Tadeu Neves Xavier, Prof. Dr. Advogado da União
Juliana Leite Ribeiro do Vale, Prof^a. Ms.
Leonardo Tricot Saldanha, Prof. Ms.
Letícia Loreiro Corrêa, Prof^a. Ms.
Letícia Sinatora das Neves, Prof^a. Ms.
Lúcio Santoro de Constantino, Prof. Ms.
Luiz Augusto Stumpf Luz, Prof. Dr.
Marcelo Roberto Ribeiro, Prof. Graduado.
Marcos Eduardo Faes Eberhardt, Prof. Ms.
Nair Albino dos Santos, Prof. Esp.
Otavio Piva, Prof. Ms.
Patrícia Strauss Riemenschneider, Prof. Ms.
Paulo Ricardo Rocha Machado, Prof. Graduado.
Pietro Chidichimo Junior, Prof. Graduado. Promotor de Justiça
Rafael da Cas Maffini, Prof. Dr.
Rafael Pandolfo, Prof. Dr.
Rafael Santos Borin, Prof. Esp.
Ricardo Henrique Alves Giuliani, Prof. Ms. Defensor Público da União
Sandra Rejane Marques Moreira, Prof^a. Ms. Advogado da União
Simone Schroeder, Prof^a. Ms.
Tânia Rosângela Jaeger Mezzari, Prof^a. Esp.
Yuri Schneider, Prof. Ms.
Obs. O Curso contará, ainda, com professores convidados

Visto do Coordenador do Curso

Visto do Diretor da Faculdade

Visto do Superintendente Acadêmico